



DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 1º e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 12.600/2004 e suas alterações, e em atenção ao Item 26 do Anexo I da Resolução TC nº 299/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, DECLARO que:

No exercício de 2025, o percentual da despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal correspondeu a 55,56% da Receita Corrente Líquida. Diante desse cenário, esta Controladoria emitirá recomendação à Gestão, com orientações voltadas ao monitoramento e controle das despesas com pessoal, de modo a viabilizar o reenquadramento aos limites legais.

Serão orientadas medidas voltadas à contenção do crescimento da despesa, observando-se, especialmente, as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal

Barra de Guabiraba, 25 de março de 2026.

ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA
Controladoria Geral do Município

